



Federação
Mineira de
Automobilismo

COPA MINEIRA 2010 – RALLY DE REGULARIDADE 4X4 TIPO RAID

ADENDO 02

AO

REGULAMENTO GERAL

1 – NOVA PENALIDADE:

Além daquelas penalidades previstas no REGULAMENTO PADRÃO PARA PROVA DE “RAID” – FMA – 2010, e no CDA – CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a dupla que exceder a velocidade informada na planilha de bordo, no trecho compreendido entre a referência de “radar xkm/hora” e a de “fim radar”, em 10% ou mais, por período superior a cinco segundos, sofrerá penalidade de 100 pontos, conforme exemplos abaixo:

- 1.1 – O excesso de velocidade em mais de 10% por quatro segundos, não resultará em penalidade;
- 1.2 – O excesso de velocidade em 8% não resulta em penalidade, mas como a tolerância existe para eliminar oscilações de medição, o risco da sanção fica iminente;
- 1.3 – O excesso de velocidade por 17 segundos contínuos, equivalerá a quatro ocorrências. Isso resultará em penalidade de 400 pontos para a dupla;
- 1.4 – O excesso de velocidade por 29 segundos contínuos equivalerá a seis ocorrências. Isso resultará em penalidade de 600 pontos para dupla.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2010.

Jeep Clube Minas Gerais
Ugo Bubani
Presidente

Jeep Clube Minas Gerais
Ugo Bubani
Coordenador Geral da Copa

Conselho Técnico Desportivo Mineiro FMA
Antônio Manoel dos Santos
Vice-Presidente

Federação Mineira de Automobilismo
Pedro Sereno de Mattos
Presidente